

ATA Nº. 004

Ao decimo sétimo dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e um às 08:08 na sede do Instituto de Previdência do Servidor Municipal de Alta Floresta – IPREAF, situado na Avenida Ariosto da Riva nº 3.117, Centro, nesta cidade de Alta Floresta – MT e ONLINE através do aplicativo Google Meet, link: <https://meet.google.com/cgi-kiyz-frz> Reuniu-se o Conselho Curador, Conselho Fiscal do Instituto de Previdência do Servidor Municipal de Alta Floresta – IPREAF e SINPEP/Alta Floresta em Reunião ExtraOrdinária, presidida pela srª Andreia Rocha da Silva e secretariado por mim, Bruna Patrícia de Lara, para tratar da seguinte ordem do dia:

1. Redefinição das Alíquotas Previdenciárias;

Presentes: Valmir Guedes Pereira, Roberto De Carli, Wagner Aparecido Floriani, Marcos Roberto Tiso, Andreia Rocha da Silva, Otalis Domingos dos Santos Filho, Edimar da Silva Vila Nova, Claudinei Souza de Jesus, Hebertt Villaruel da Silva, Denis Anderson Siqueira De Amorin, Rogerio Francisco da Silva e Francisca Ilmarli Teixeira, Joel Batista da Silva.

Ausentes: Gil Ferreira Santos.

Participantes via video Conferência: Jobes Alves Camurssi membro do Conselho Curador, Dirceu Blanski, representante do Sintep, Vanessa Bezerra dos Santos, Kleber Zinimar Geraldine Coutinho e José Luiz Augusto Teixeira.

A Presidente agradeceu a presença de todos e deu inicio a reunião explicando que o Conselho teve que se reunir novamente para discutir a redefinição das alíquotas, pois a legislação não permite que seja aplicado aliquota fixa para ativos e progressiva para aposentados, como definido na ultima reunião. Passou para o item em pauta, o diretor apresentou o estudo das alíquotas, feito pelo atuário Igor Garcia, que também está disponível no site do IPREAF. O diretor informou que essa aplicação de alíquota já foi enviada discutida diversas vezes no conselho, que foi enviada para câmara municipal desde o ano passado... Informou ainda que dia 23 vence a CRP do município e uma das exigencias é a aplicação da alíquota... Contribuindo com o debate, o anterior presidente do Conselho Curador e Auditor Interno, Hebertt Villaruel, pontuou que o Estudo Atuarial permanece permitindo ambas alíquotas, tanto a fixa quanto a escalonada, sendo que a forma menos gravosa de penalizar o servidor tanto ativo quanto inativo, é a alíquota escalonada, como fora apresentada ano passado. O conselheiro Claudinei voltou a enfatizar que a reforma da previdência está muito dura para o servidor... e se aplicarmos a alíquota fixa conseguimos dar uma flexibilizada nas regras de aposentadoria... Após deliberação, foi aberta a votação, a Presidente Andreia, e os membro Kleber e Jobes votam pela aplicação da aliquota apenas acima de 3.000,00 dos aposentados. Os membros Marcos, Claudinei e Wagner, Joel e José Luiz votam pela aliquota acima do teto do Regime geral. Ficou decidido a aplicação da aliquota fixa de 14% para os ativos e aposentados acima do teto. O Diretor Executivou agradeceu a participação do Conselho Fiscal, da vereadora Ilmarli, do servidor Denis e Sintep. Nada mais havendo a tratar,

a Senhora Presidente encerrou a reunião, às 09h 38m, agradecendo a presença de todos e para constar, eu, Bruna Patrícia de Lara, lavrei a presente ata.


VALMIR GUEDES PEREIRA
Diretor Executivo



ANDREIA ROCHA DA SILVA
Presidente do Conselho Curador


CLAUDINEI SOUZA DE JESUS
Membro do Conselho Curador


MARCOS ROBERTO TISO
Membro do Conselho Curador


WAGNER AP. FLORIANI
Membro do Conselho Curador


JOEL BATISTA DA SILVA
Membro do Conselho Curador


KLEBER Z. G. COUTINHO
Membro do Conselho Curador

JOSÉ LUIZ A. TEIXEIRA
Membro do Conselho Curador


ROBERTO DE CARLI
Contador do IPREAF


BRUNA PATRÍCIA DE LARA
Gerente de Adm e Finanças